



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 238/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – ADEMIR GOMES FERRAZ, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 238/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.019296/2010 e tendo como anexo o de N° 016866/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente ADEMIR GOMES FERRAZ, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 20 de novembro de 2008 a 19 de novembro de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**